



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 25/2019  
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 04 de abril de 2019.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **MARÇO/2019**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA  
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO  
HORIZONTE/SP.



04/04/19  
entregue  
em mãos  
Dona Neuza  
junto com a  
Copa do mês de  
forreiros J  
ela vai  
acho



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 03/2019

### I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

**Nome da Entidade Executora:** Associação Teshuvá.

**Endereço:** Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro.

**Segmento Atendido:** Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

**Número de Inscritos:** 05

**Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho:** 10

**Valor recebido correspondente ao Mês:** R\$28.000,00

**Data do recebimento:** 29/03 **Valor:** R\$23.000,00 **Origem do Valor:** Municipal

**Data do recebimento:** 29/03 **Valor:** R\$5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

**Responsável pela elaboração do relatório:** Rafaela Priscila Bruno de Carvalho  
(Assistente Social)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Cetificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## III – OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

### Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

## V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
<b>ATIVIDADES COM OS FAMILIARES</b>	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
<b>ATIVIDADES COM OS COLABORADORES</b>	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
<b>MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Cetificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

## VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	11 ofícios enviados; Neste mês ocorreu 01 acolhimento.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação,	Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene e vestuário;	Melhores condições de vida, lazer e saúde.	Proporcionar acompanhamento integral garantindo





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Cetificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	Cortes de cabelos dos acolhidos; Idas a clube recreativo e esportivo; Aquisição de roupas e calçados.		promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;	<ul style="list-style-type: none"><li>• 06 atendimentos psicossociais com acolhidos;</li><li>• Recebimento de uma pensão alimentícia;</li><li>• Admissão de mãe social</li><li>• Desligamento e entrevistas para o cargo de mãe social</li><li>• 04 atendimentos psicossociais com equipe casa lar;</li><li>• Elaboração de 05 boletins de ocorrência</li><li>• 03 idas à escola Mário Florence;</li><li>• 02 idas à escola Shirley;</li><li>• 01 ida à reunião escolar;</li><li>• 02 contatos telefônicos com escolas;</li><li>• 02 realizações de exames laboratoriais;</li><li>• 01 vacinação;</li><li>• 01 orientação com a juíza;</li><li>• 01 orientação com o Promotor;</li><li>• 01 estudo de caso com o psiquiatra do CAPS;</li><li>• 02 comemorações de aniversário;</li><li>• 01 retirada de receita médica;</li><li>• 01 visita de fiscalização do Promotor com as técnicas de São José do Rio Preto;</li><li>• 02 retiradas de medicações;</li></ul>	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Cetificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 agendamentos de consultas médicas;</li><li>• 02 consultas com pediatra;</li><li>• 01 reunião de rede para discussão de caso;</li><li>• 01 ida ao pronto socorro;</li><li>• 01 participação na reunião da rede socioassistencial;</li><li>• 01 elaboração de plano de trabalho ao CMDCA;</li><li>• 02 Acompanhamentos de estágio de convivência;</li><li>• Atualização de prontuários;</li><li>• 07 visitas domiciliares;</li><li>• 03 atendimentos psicossociais com família extensa.</li></ul>		
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"><li>• 05 contatos telefônicos com familiares;</li><li>• 13 atendimentos psicossociais com família extensa;</li><li>• 10 encontros para Preservação de Vínculos.</li></ul>	Contatos com família extensa.	Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.
Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	Neste mês ocorreu participação no desafio do bem em prol a entidade e houve duas capacitações sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doenças sexualmente transmissíveis;</li><li>Integração/Orientações gerais sobre o funcionamento da casa lar.</li></ul>	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Cetificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando estudos dos casos, realizou encaminhamentos, visitas domiciliares, preservações de vínculos, contatos telefônicos com família extensa, contato com a rede socioassistencial, buscando qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado.

Novo Horizonte, 29 de março de 2019.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social / CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

